



AVISO Nº 22/2019

Considerando a necessidade de garantir a manutenção das condições de segurança e a diminuição de perigo de incendio no concelho, torna-se publico que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, realizada no dia 03 de maio de 2019, **não é permitida a realização de qualquer uso de fogo, em espaço rural, durante o período de 29 de maio a 1 de junho.**

Para o devido cumprimento, será efetuada restrição em plataforma do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas para a realização de queimas e queimadas no mesmo período.

Solicitamos a vossa compreensão e colaboração,

Lousã, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Correia Antunes